

### Expediente do dia 19/03/2010

De ordem do Sr. Presidente do IPASP - Dorival José Maistro, tornamos público para conhecimento dos interessados a publicação do Diário oficial do Estado referente a data 19/03/2010

D O E - Edição de 19/03/2010

### **TJ – SP**

#### **Seção de Direito Público**

Processamento 2º Grupo - 4ª Câmara Direito Público - Palácio da Justiça - sala 201

SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA DO(A) 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2010

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR.(ª). DES. SOARES LIMA, SECRETARIADA PELO(A) SR.(ª) IVONE DELFINO GUIMARAES.

A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FERREIRA RODRIGUES, RICARDO FEITOSA, RUI STOCO, THALES DO AMARAL, ANA LUIZA LIARTE. NO INÍCIO DOS TRABALHOS, POR INICIATIVA DO EXMO. SR. DES. RUI STOCO FORAM PROPOSTOS VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MINISTRO APOSENTADO LUIZ VICENTE CERNICCHIARO.

TODOS OS INTEGRANTES DA COLENDIA CAMARA ADERIRAM EXPRESSAMENTE AOS VOTOS PROPOSTOS. OFICIEM-SE.

E À FAMÍLIA ENLUTADA TAMBÉM. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

994.03.042927-1 (0327420.5/0-00) - Apelação - Piracicaba - Relator: Des.: Rui Stoco, Revisor: Des.: Thales do Amaral - Apelante: Instituto de Previdencia e Assistencia Social dos Funcionarios Municipais de Piracicaba Ipassp - Apelado: Luiz Nelson Scarpari - Apelado: Lazaro Gil de Toledo - Apelado: Carmelino Leite de Toledo - Apelado: Jose Correa da Costa – Deram provimento parcial ao reexame necessário, desprovido o recurso voluntário. V. U. - Advogado: Sergio Camargo Rolim (OAB: 163952/SP) - Advogado: Mauricio Boscaroli Guardia (OAB: 160753/SP)

---

D O E - Edição de 19/03/2010

### **TJ – SP**

#### **Cível 4º Vara Cível PIRACICABA**

451.01.2003.028150-1/000000-000 - nº ordem 3117/2003 - Outros Feitos Não Especificados - REPETICAO DE INDEBITO - VALDIR AMARAL MARTINS X IPASP INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONARIOS MUNICIPAIS PIRACICABA SP - (rel 86) Intime-se conforme requerido a fls. 105/106. (fica intimado o réu par apagamento de numerário de R\$30.047,49 com juros até a presente data e mais 15% dos honorários advocatícios nos moldes da sentença proferida) – ADV MARIA ELIDE CARCANHOLO OAB/SP 72374 - ADV JOAO CARLOS CARCANHOLO OAB/SP 36760 - ADV IRINEO ULISSES BONAZZI OAB/SP 81934 - ADV SERGIO CAMARGO ROLIM OAB/SP 163952